

=Portaria nº 431=

O Senhor José Roberto Airoso Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei, e
solidário na dor que envolve diversas fa-
mílias lorensenses, pela trágica explosão
verificada na Indústria Química Mantig-
ueira S/A.,

Resolve:

Determinar o fechamento do comer-
cio, hoje, às 15 (quinze) horas e declarar
luto oficial por 3 (três) dias em todo o
município.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 29 de julho de 1953.

J. I. P.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secreta-
ria da Prefeitura Municipal, aos 29 de julho
de 1953.

Genoide de Castro R. Silva
Secretaria interina